



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS	
URUGUAIANA-RS	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS
Uruguaiana-RS, 02 de Junho de 2.004.	1
MATRÍCULA	
	28.829
Imóvel: Uma fração de terras com a área de 100.000,00m² (cem mil metros quadrados) ou seja 10,0 ha, localizada neste Município, lugar denominado SALSO, e conforme mapa feito por Lairton Fortuna, a área possui as seguintes confrontações: ao NORTE, com campos de propriedade de de herdeiros de Ciro Ranquetat de Almeida; ao SUL, com campos de propriedade dos herdeiros de Ciro Ranquetat de Almeida; ao LESTE, com campos de propriedade dos herdeiros de Ciro Ranquetat de Almeida; e, ao OESTE, com campos que foram de João Ignácio e Jorge Olabarriaga. Proprietários: CIRCE AYMONE DE ALMEIDA, do lar, CI. nº 2034715331-SSP/RS, CPF nº 039.646.550/15, viúva; JOÃO VINÍCIO AYMONE DE ALMEIDA, engenheiro civil, CI. nº 3026068472-SSP/RS, CPF nº 118.972.440/53, se parado judicialmente; RUBENS AYMONE DE ALMEIDA, diretor comercial, CI. nº 6011422331-SSP/RS, CPF nº 176.725.890/91, e sua esposa JUSSARA // OSORIO DE ALMEIDA, empresária, CI. nº 7000894217-SSP/RS, CPF nº 198.879.220/72; e, JUSSARA AYMONE DE ALMEIDA SCHMIDT, empresária, CI. nº 1014633372-SSP/RS, CPF nº 282.441.250/04, e seu marido JAIRO RADAR HILDEFONSO SCHMIDT, desenhista industrial, CI. nº 3014572642-SSP/RS, todos são brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Regtº. Anter.: R-10.962, liv. 2. Custas: R\$ 7,70.- O Ofic. Substituto. O Oficial: _____	
R-1-28.829 - 02 de Junho de 2.004.- Título: DESAPROPRIAÇÃO amigável.- Transmitentes (Desapropriados): CIRCE AYMONE DE ALMEIDA; JOÃO VINÍCIO AYMONE DE ALMEIDA; RUBENS AYMONE DE ALMEIDA e sua esposa JUSSARA OSORIO DE ALMEIDA; JUSSARA AYMONE DE ALMEIDA SCHMIDT e seu marido JAIRO RADAR HILDEFONSO SCHMIDT, todos estão acima qualificados.- Adquirente (Desapropriante): O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, CGCMF nº 88.131.164/0001-07, com sede na rua 15 de Novembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUIZ CARLOS REPISO RIELA, brasileiro, advogado, casado, CPF nº 208.938.330/53, domiciliado e residente nesta cidade.- Forma do Título: Escritura Pública nº 26.042, de 05 de Dezembro de 2.003, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade.- Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.- Valor: R\$ 200.000,00 e para fins fiscais R\$ 200.000,00 - Conforme a CULA Informativa nº 01009, de 04 de Dezembro de 2.003.- Forma do Pagamento: Cinco (5) Parcelas no valor de R\$ 40.000,00 CADA UMA, tendo como vencimento: a 1ª em 30/01/2.004; a 2ª em 02/03/2.004 a 3ª em 30/03/2.004; a 4ª em 30/04/2.004; e, a 5ª e última no dia 30 de Maio de 2.004.- DESTINAÇÃO: O Imóvel ora desapropriado DESTINA-SE a implementação do "DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO" - Conforme LEI 3.211 de 17 de Setembro de 2.002 e, DECRETO nº 509/2002 de 18 de Novembro de 2.002, ambos devidamente assinados pelo Prefeito Municipal em exercício.- Condições: Não constam.- Protocolo: Apontado sob nº 120.216, pag. 012 do liv. 1-M, em 02/06/04.-	

Continua na Próxima Página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/2

Continuação da Página Anterior

Custas: R\$ 660,40.- O Ofic. Substituto:
O Oficial: /

AV-2-28.829 - 12 de Fevereiro de 2.010 - CONFORME o **R-1-33.196**, liv. 2, O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, DOOU parte do terreno retro descrito, com a área de 35.873,58m², para **TRYUMPHO ALIMENTOS LTDA** -
O Oficial Substituto:

AV-3-28.829 - 24 de Setembro de 2.013 - CONFORME "R-1-36.481; R-36.482; e, R-36.483, Livro 2", DOOU parte do terreno retro descrito, com a área de 24.602,82m², para **TRYUMPHO ALIMENTOS EIRELI** -
O Oficial: /

Av-4-28.829 - Em 02 de janeiro de 2017.-

Conforme R-1/38.506, do Livro 2, o Município de Uruguaiiana DOOU parte do terreno acima descrito com a área de (4.159,21m²), para **FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA.-**

Protocolo: Apontado sob nº 190645, do Livro 1-AC, em 28/12/2016.-

Emol.: R\$30,80. **Selo:** 0714.00.1600001.01963 - R\$0,85.-

O Oficial: /

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
José Carlos O. Medeiros - Registrador
Rua Bento Martins, nº 2947, 4º Andar, Sala 402
Telefone: (55) 3412-6050
Email: atendimento@imoveisuruguaiiana.com.br
Uruguaiiana-RS - CEP 97501-546
CPF 031.275.080-34

(Continua na Ficha nº _____)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fe.

Uruguaiiana-RS, 05 de junho de 2017.

Total R\$ 31,10

Certidão Matrícula 28.829 - 2 páginas - R\$ 12,50 (0714.00.1600001.14645 - R\$ 2,70)
Busca em livros e arquivos - R\$ 8,60 (0714.00.1600001.14645 - R\$ 1,40)
Pro. eletrônico de dados - R\$ 1,50 (0714.00.1600001.14645 - R\$ 0,40)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Adjunta